

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais do Câmpus Universitário de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Biologia/Biologia Celular/Ecologia/Zoologia
Requisito Básico	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e/ou Bacharelado). Mestrado em Ciências Biológicas, ou Biologia, ou Biologia Celular, ou Ciências Ambientais, ou Ecologia, ou Zoologia.
Número de Vagas	CADASTRO DE RESERVA
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 06 a 08/10/2025 Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais (secretaria.icnhs@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições. Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: CUS - ICNHS - Secretaria. Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF). Contato da unidade: Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais (ICNHS) Telefone: (66) 3533-3118 e-mail: secretaria.icnhs@ufmt.br
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	09/10/2025 às 7:30 h – Deferimento das inscrições (publicado no mural do ICNHS) 09/10/2025 às 7:30 h – Divulgação da Comissão de Seleção (publicado no mural do ICNHS, e encaminhado para email de todos(as) os(as) candidatos(as)) 09/10/2025 a 10/10/2025 – Recurso contra indeferimento (protocolo via SEI) 09/10/2025 a 10/10/2025 – Recurso contra a Comissão de Seleção (protocolo via SEI) 14/10/2025 às 17:30 – Resultado do recurso (inscrições e comissão) 15/10/2025 às 7:30 h – Sorteio do Ponto Local: divulgado no mural do ICNHS e encaminhado para email de todos(as) os(as) candidatos(as) 16/10/2025 às 7:30 h – Prova Didática Local: divulgado no mural do ICNHS

	20/10/2025 às 7:30 h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: publicado no mural do ICNHS 20/10/2025 às 7:30 h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local: publicado no mural do ICNHS
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	21/10/2025, a partir das 7:30 h Local: divulgado no mural do ICNHS - Câmpus de Universitário de Sinop 21 a 22/10/2025, a partir das 7:30 h – Período de Recurso 24/10/2025, a partir das 17:30 h - Resultado do recurso
Dos Recursos	
1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato. Contato da unidade: Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais (ICNHS) Telefone: (66) 3533-3118 e-mail: secretaria.icnhs@ufmt.br	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.	

RAFAELLA TELES ARANTES FELIPE
Diretora do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais